

PORTARIA CRCCE Nº 123/2024

O Presidente do CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO as atribuições dispostas no art. 16, XIX, da Resolução CRCCE nº 584/2012, que dispõe sobre o Regimento Interno do Órgão;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o colaborador **ALEXANDRE COSTA BARROS** para organização e apoio ao curso "SIMPLES NACIONAL NA PRÁTICA – EDIÇÃO CRATO", a se realizar no dia 15/05/2024, das 14h às 17h, no município do Crato-CE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE

Fortaleza (CE), 13 de maio de 2024.

FELLIPE MATOS GUERRA PRESIDENTE